

Ano... 148000
Semestre... 78000
Trimestre... 48000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

35^a sessão ordinária

EM 13 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMMARIO: —EXPERIENTE.—Parcerias.—Projetos.—Observações do sr. S. da Motta.—Juiz municipal supplente da Cunha.—Discurso e requerimento do sr. Abrançhes.—Transferências de fazendas.—Observações do sr. Moreira Barros.—Entrada de ferro de Pindamonhangaba à Serra de Santo Antônio do Pinhal.—Discurso e requerimento do sr. José Vicente.—2^a PARTE DA ORDEM DO DIA.—Orçamento provincial.—Emissões.—Discursos dos sr. Moreira de Barros e Abrançhes.

A 11 horas e meia, feita a chama, comparecem 29 senhores deputados, faltando os sr. Augusto Queiroz, J. R. Bueno, Rodrigo Lobato, Ferreira Braga, Queiroz Telles, Tito de Melo e Antonio Corrêa.

Abre-se a sessão.

E' lida e aprovada a acta da antecedente.

O sr. 1º secretário lê o seguinte:

EXPERIENTE

OFICIO:

Um do sr. Q. Telles, comunicando que não pôde comparecer á sessão, por inconveniente de saúde.—Interrada.

Outro do secretário do governo, remetendo informações da câmara de S. Pedro, sobre terras que elle propõe vender.—A comissão de câmara.

Outro da câmara de Itapetininga, pedindo a passagem da villa de Guarabyra da comarca de Tatuhy para aquella comarca.—A comissão de estatística.

Outro da de Campinas, enviando duas propostas, uma sobre encargos do matadouro da Companhia Campineira, outra sobre a criação de um lugar de engenho de mesma câmara.—A comissão de câmara.

Outro da de Campinas, remetendo sua proposta de orçamento para o ano financeiro de 1884—1885.—A mesma comissão.

Outro da câmara de Capapava, remetendo código de posturas.—A mesma comissão.

Outro da mesma câmara, pedindo diversas verbas para aquele município.—A comissão de fazenda.

Outro da de Piracicaba, pedindo autorizado para contratar a canalização de água potável.—A comissão de câmaras.

Outro da de Rio Verde, remetendo artigos de posturas.—A mesma comissão.

RECLAMAS

Um dos concessionários do privilégio para o abastecimento de águas e serviço de esgotos em Campinas, pedindo aprovação do contrato.—A comissão de justiça.

Outro do assessor do juiz dos feitos da Fazenda, pedindo que se fixe na lei do orçamento uma porcentagem aos empregados do juiz, pole cobrança da diária activa provincial.—A comissão de fazenda.

Outro da de São Paulo, pedindo que se fixe na lei do orçamento o valor da diária activa provincial, que deva ser paga ao juiz dos feitos da Fazenda.—A comissão de fazenda.

Outro do sr. José de Oliveira Braga, pedindo quota no orçamento municipal para pagamento do que deve a câmara de Lorena.—A comissão de câmaras.

Outro de Antonio de Arruda Campos, pedindo para ser habilitado ao magistério público, independente de exame, visto as habilitações que posse.—A comissão de justiça.

PARCERIAS

A comissão de câmaras municipais reviu o código de posturas de Taubaté e de parecer que seja aprovado, com as seguintes emendas:

Suprimiu-se o art. 8º.

Suprimiu-se os §§ 2º e 3º do artigo 16.

Suprimiu-se o artigo 49.

Suprimiu-se no artigo 77 as palavras «dim terras lavradas».

Suprimiu-se os artigos 80 e 81.

Suprimiu-se o artigo 117.

Suprimiu-se o artigo 157 e seu §.

Substituiu-se o artigo 155 por este:—Declarada a existência de algum varíoloso, delegado de polícia, o fará recolher ao hospital quando não tenha os recursos necessários para seu tratamento. Os que tiverem recursos ou não quiserem recolher-se ao hospital auxiliar-se-hão, as prescrições higiénicas que lhes forem dadas pela polícia.

Suprimiu-se o artigo 156.

Suprimiu-se no § 5º do artigo 159 a última parte, a contar das palavras—Exceptuam-se os modicatos.

Assentou-se no final do § 12 do artigo 159 o seguinte:—Ficam dispensados do aglome de cães perigosos.

Suprimiu-se o artigo 167.

Suprimiu-se o artigo 183.

Suprimiu-se o § 2º do artigo 187.

Suprimiu-se no § 8º do artigo 188 as palavras —ou a trota larga.

Substituiu-se o artigo 191 por este:—Sepultar qualquer cadáver dentro da igreja, ou fóra do edifício municipal, ou dos cemiterios já estabelecidos ou que se estabelecerem, sem licença da câmara.—Penas: multa de 300000 e oito dias de prisão.

Suprimiu-se os artigos 194, 195 e 196.

Em seguida só artigo 212, acrescentou-se este artigo.—Art. A câmara poderá ter, quando julgar conveniente, um engenheiro com a gratificação de 600000 por anual. A este ficará competindo as obrigações do arrendador.

No artigo 214 em vez de 360000, diga-se 240000.

Suprimiu-se o § 2º do art. 228.

Assentou-se no final da § 1º do art. 229 o seguinte:—por anno—reduz-se a 600000.

Substituiu-se os §§ 3º e 4º do art. 229 por este §—De cada espetáculo dado no teatro, com fim lúdico 200000.

No § 5º do artigo 129 em vez de 300000, diga-se 200000.

No § 6º—idem.

No § 14 diga-se 300000 em vez de 50000.

Assentou-se o imposto do § 18 desse mesmo art. 129 de 150000 a 250000.

No § 21 onde se diz 300 diga-se 20000.

No § 25 onde se diz 200 diga-se 15000.

No § 41 onde se diz 20000 diga-se 15000.

Suprimiu-se no § 58 as palavras—pagos pelo artista que se fixar. Neste mesmo § onde se diz 200000 diga-se 100000.

No § 60 onde se diz 300 diga-se 150000.

Substituiu-se o § 66 por este:—Por ter typographia onde se fazem impressões 200000.

Suprimiu-se o § 69.

Substituiu-se o § 71 por este:—Os que possuirem terras não edificadas no centro da cidade, ainda que formando quinta, as casas ou à elas unidas, e se possuir nas ruas principais, pagará um imposto de 100 réis por metro desses terrenos até a extensão de vinte metros, e pelo excesso o imposto de 50 réis por metro.

Os possuidores de terrenos em iguais condições, fora do centro, pagarão 20 réis por metro.

A câmara fará por editais a classificação das ruas e largos e fixa a gradeção deste imposto.

No § 72, onde se diz 200 réis, diga-se 400 réis.

No § 73, onde se diz 300, diga-se 20000.

No § 74, onde se diz 1000, diga-se 250000.

No § 81, onde se diz 500, diga-se 50000.

Suprimiu-se o § 82.

No § 83, onde se diz 2000, diga-se 1000, onde se diz 1000, diga-se 500, onde se diz 500, diga-se 150000.

No § 85, onde se diz 100, diga-se 40000.

No § 86, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 87, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 88, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 89, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 90, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 91, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 92, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 93, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 94, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 95, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 96, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 97, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 98, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 99, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 100, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 101, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 102, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 103, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 104, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 105, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 106, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 107, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 108, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 109, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 110, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 111, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 112, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 113, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 114, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 115, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 116, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 117, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 118, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 119, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 120, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 121, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 122, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 123, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 124, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 125, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 126, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 127, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 128, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 129, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 130, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 131, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 132, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 133, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 134, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 135, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 136, onde se diz 150, diga-se 100000.

No § 137, onde se diz 1000, diga-se 1000.

No § 138, onde se diz 150, diga

Não é verdade!

Não esbanjamos dinheiro da Companhia; até fizemos séria resistência a algumas pretensões mais ou menos audaciosas, que exigiam volumosas indemnizações por falsos prejuízos e pretendidas direitos offendidos.

Dai-nos vêm alguns odios, que agora se agrupam na turba dos inimigos, mascarados com a capa de defensores do povo.

Não esbanjamos dinheiro da Companhia porque esbanjar quer dizer gastar sem resultados utéis: a administração da Companhia gastou, mas as obras aí estavam pôde dizer concluidas: —ela resolveu o temeroso problema de executar o contrato sem capital e sem recursos.

Não esbanjamos dinheiro da Companhia, até porque seria uma incépcio desperdiçar capitais de um devedor arrabentado de quem somos nós os fadore!

Calem-se os maldizentes!

Outro fôra o seu caráter e coração, outro seria o rumo do seus juízos e conceitos a nosso respeito!

S. Paulo, 3 de Abril de 1884.

DR. FALCÃO FILHO,
presidente da Directoria.

P. S.

Ja tinha eu enviado à typographia o meu artigo de hoje, quando li na Província a rectificação com que o exm. sr. dezenbargador Bernardo Gavião me honrou a propósito da obrigatoriedade da agua em Nicteroy.

Pondo de parte tudo quanto s. ex. diz extranho a questão — limito-me ao verdadeiro terreno desta, que é este:

Era estranho ao plano de seu governo a obrigatoriedade da agua?

Parceu-me que não.

No editorial, que s. ex. publicou a 21 de Abril de 1882, chamando concorrentes para o serviço de abastecimento de agua em Nicteroy, disse na condição 9º:

«Nas propostas deverão vir expressos os preços exigidos pelo arrendamento de cada penha d'agua, e pela venda avulsa em barris de 20 litros, e bem assim, se os proponentes exigem que o serviço de abastecimento d'agua SEJA OBRIGATÓRIO para os predios cujo aluguel excede de 240\$ annuas.

E pareceu-me mais que o sentido destas últimas palavras do editorial de s. ex. se esclareciam pela disposição do art. 1º S. 2º do projecto apresentado pelas comissões de fazenda e obras públicas da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro que diz:

O suprimento de agua SERÁ OBRIGATÓRIO dentro dos limites em que se cobra ou venha a cobrar a décima urbana para todos os predios de aluguel superior a 240\$ annuas.

Vejo agora pela publicação de s. ex. que eu estava enganado e que as bases que s. ex. publicou para o abastecimento de agua à cidade de Nicteroy não consagraram o princípio da obrigatoriedade.

Estou convencido que li, e não entendi o editorial.

Seria pois um mal Círino se alguma vez

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 3 de Abril de 1884.

Rendimentos fiscais

Alfandega:	17.350.450
Dia 1	19.233.183
Dia 2	
	38.583.3743
Igual período 1883	67.788.810
Mesa de Rendas:	
Dia 1	10.525.029
Dia 2	7.512.308
	18.1.340.937

Movimento do porto

Entradas no dia 3 de Abril

Hamburgo e escala — Paquete alemão «Buenos Ayres», capitão Mahlmann, carga vários gêneros a. Ed. Jonathon & C. Southampton e escala — Paquete inglês «Tagus», carga vários gêneros a Holworthy & Ellis.

Saídas no dia 3 de Abril

New-York — Paquete inglês «Humboldt», carga caro.

Navios em descarga

Alfandega
Vapor alemão «Buenos Ayres», vários gêneros.
Entrada de ferro.
Luzes portuguesas «Bento de Freitas», açucar.
Luzes alemães «Bilhönen», aitata.
Entre Alfandega e Entrada de Ferro.
Barca norueguesa «Elosa», sal.
Patache dinamarquesa «Korenz», sal.

Notícias marítimas

NAVIOS CHEGADOS DE SANTOS.
«Hieronimo», 5 de Fevereiro, a S. Thomas.
«Júlio», 21 de Março, a Pernambuco.
«Djrys», 8 de Fevereiro, a S. Thomas.
«Kewations», 5 de Fevereiro, a S. Thomas.
«Verandas», 6 de Fevereiro, a S. Thomas.
«Victor», 3 de Fevereiro, a S. Thomas.
SAÍDOS PARA SANTOS
«Aurora», 29 de Fevereiro, de Marselha.
«León», 26 de Fevereiro, de New-port.
«Neptuno», 25 de Fevereiro, de Barcelona.

Caso marítimo

O «Pegy», saído de Santos com café, entrou em Plymouth a 29 de Fevereiro totalmente desamparo.

Vapores esperados

«Rio Japão», Rio de Janeiro — 4
«Graf Bismarck», Bremen e estâncias — 5

Vapores a sair

«Rio Japão», Portos de São Paulo — 4
«Amerique», Rio de Janeiro — 4

s. ex. me fizesse a honra de consultar sobre assuntos desta ordem.

E a este respeito cumpre-me finalizar declarando que ninguém faz melhor conceito do seu talento e por isso sei que s. ex. no cumprimento dos seus deveres não recusa inspirações senão de sua consciência.

Nem eu disse outra coisa quando afirme que não foi por falta de auxílio da divina graça que s. ex. não realizou aquele contracto.

As inspirações eram proprias de s. ex. mas a divina graça estava de acordo.

Pois então para ser agradável a s. ex. é preciso que eu diga que s. ex. estava divorciado da divina graça!

Não digo isso. Desculpe-me.

DR. FALCÃO FILHO.

Parahybuna

Por decreto de 22 de corrente foi nomeado chefe da polícia nesta província o ilustrado dr. Hypolito de Camargo, ex-juiz de direito das comarcas, o qual durante todo o tempo em que aqui residiu soube, já pela intuição e residuo de seu caráter, que pelos seus modos lhanos e afeves capturava amizade das pessoas as mais gradas desta localidade, sem distinção da cor política.

Existe, de resto, um vaste difícil de ser prevenido. Juiz recto, probó, honesto e imparcial só deixava amigos de quem ex íntimo corda lastimava a sua remoção.

Os seus subordinados, desde o mais alto em hierarquia até ao mais ínfimo, maldissem a mão que o removesse, porque o dr. Hypolito de Camargo encontrava sempre ao lado do juiz recto o justo, um amigo sincero, leal e dedicado.

A remoção teve lugar quando todo entregue aos ardilos e espinhosos trabalhos de correição, fazia estudos raros, que tinham por fim corrigir algumas irregularidades que se davam no fôro desta comarca.

Faz-vos votos para que s. ex. no novo cargo que vai ocupar colha os louros a que lhe dão direito a sua robusta inteligência e a sua variada ilustração.

Parahybuna, 28 de Março de 1884.

H. THOMPSON.

Circular

JURISPRUDENCIA DA RELAÇÃO DE S. PAULO, OU COLLEÇÃO DE ACCORDAÇÕES DESTA RELAÇÃO DESDE A SUA INSTALAÇÃO ATÉ HOJE.

Sob a epígrafe supra os abaixo assinados se propuseram publicar todos os accordaços até hoje proferidos, tanto em matéria cível como crime, pela Relação de S. Paulo, sobre pontos contraversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada de um copioso indice alphabetic.

Será a publicação em dous volumes, contendo cada um pelo menos 500 paginas.

Tomam-se assinaturas à 4\$000 pagas no acto da entrega do 1º volume.

Para os não assinantes custará a obra 18\$000.

As assinaturas poderão ser tomadas à Rua Municipal n. 5, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segundo assignatário.

S. Paulo, 7 de Março de 1884.

DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA,
Advogado.
FRANCISCO GUIMARÃES,
Solicitador.

O sr. Manoel Gomes Ferreira Pinto

Precisa-se fallar com este senhor que ha cinco annos, foi empregado, na rua Municipal n. 1 (armazém) para negócios de família.

Agradece-se qualquer informação, a tal respeito, à Travessa do Colégio, em casa dos srs. Moreira & Abilio Soares, onde tem uma carta para o mesmo sr.

S. Paulo, 19 de Fevereiro de 1884.

DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA,
Advogado.
FRANCISCO GUIMARÃES,
Solicitador.

EDITAIS

Classificação de escravos

A Junta classificadora desta capital faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15 de corrente ao meio-dia, na sala onde funciona a collectoria das rendas geraes, começará o respectivo trabalho, continuando-os em dias sucessivos até terminar a classificação de escravos que tem de ser alforriados pelo fundo de emancipação no limite da 5ª quota geral e 2ª provincial distribuídas pelo acto do governo da província de 18 de Março ultimo.

S. Paulo, 3 de Abril de 1884.

Antonio Pinto do Rego Freitas.
Presidente da camara municipal.

J. J. Cardoso de Melo Junior.
Promotor publico.

J. A. Pereira dos Santos.
Collector.

Correlo

CONDUCCÃO DE MALAS

Para o recebimento de propostas para a conduccão de malas na linha de correios de Itapetininga a Tijucão Preto fica prorrogado o prazo até 15 de Maio próximo.

O numero de viagens será de dez desde Taubaté até S. Sebastião do Tijucão Preto; inclusive a linha de Faxina, Rio Verde.

As propostas podem compreender toda a linha, ou cada uma das secções que são as seguintes:

De Taubaté a Itapetininga, dez viagens.
De Itapetininga a Paranapanema, idem.

De Paranapanema a Faxina, idem, idem.
De Faxina a Lavrinhas e Rio Verde, idem, idem.

De Faxina a Santo Antônio da Boa Vista e Tijucão Preto, idem.

Administracão do correio de S. Paulo, 3 de Abril de 1884.

O administrador,
José Francisco Soares.

Collectoria da capital

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Peia collectoria das rendas geraes desta capital, faz-se publico que até 30 de Abril proximo paga-se, á boca do cofre, sem multa, o imposto de industrias e profissões, correspondente ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883-1884.

Collectoria em S. Paulo, 16 de Março de 1884.

O collector,

J. A. Pereira dos Santos.

AVISOS

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escritório de advocacia à rua do Carmo n. 57, e reside à rua Nova n. 2 (de trás do Gazometro).

CAMISAS, não compram sem primeiro ver a LIQUIDAÇÃO que neste artigo está fazendo A. A. Fonseca, rua de S. Bento n. 44, vendendo por menos 10\$ e 15\$ em caxia, que qualquer casa.

Rs. 30.000 de gratificação.

Desapareceram a mais de oito dias, dois cavalos, sendo um picado, fronte aberta, e um castanho com os pés brancos, ambos feridos dos quatro pés: quem dos mesmos der noticia certa, ou trouxer à rua do Gazometro n. 25, vinda será gratificado com a quantia acima.

COMPANHIA DE
Navegação Paulista

«Ayinoré»

DE SANTOS A

Cananéia,
Iguape,
Paranaguá,
Antonina e

S. Francisco.

sairá no dia 7 de Abril às 4 horas da tarde, para os portos acima, para onde recebe carregadas e passageiros.

Trata-se com o agente em Santos

J. M. A. Bloem

O veterinario

Dr. Antonio Alexandrino da Silveira Moraes Quevedo

Estou nesta capital, vindo formado por uma das melhores faculdades da América do Norte e de passagem por esta cidade, dou consultas e cure as seguintes molestias afilhando-as: alopecia, lambivú, piolho laraz, gafeira, figueira, mormos e todas as molestias de pelle.

Outrosim: curo também garrotinho, peste arejada e aguamento, etc. Igualmente incomum de me mandar retalhar e castrar por meu sogro que é habil neste ofício, me dando modico pagamento.

Sou encontrado nos Campos Elyssios, das 10 às 3 e das 5 às 8 da noite na cocheira paulistana, rua Vinte e Quatro de Março, 88.

Dr. Moraes

Afinações e concertos de pianos

O artista profissional C. J. Schlein volta a esta capital, onde pretendo fixar sua residência perpétua, oferecendo às exm. famílias e ao público em geral as maiores vantagens para a conservação dos seus pianos em bom estado.

À BOT A MELIÉS

54-RUA D IMPERATRIZ-54

Já chegou o grande sortimento de calçados

Mandado vir expressamente para reabrir este importante negócio, na casa ácima, onde se acha hoje.

Convidamos, portanto, os nossos amigos e fregueses a virem certificar-se do que levamos dito e aproveitar a grande redução dos preços, e o bom sortimento de ultimas novidades.

LIQUIDA-SE

por preços sensivelmente reduzidos, mesmo abaixo do custo, grande porção de calçado, que, por acumulação de sortimentos, forçoso é vender imediatamente.

Aproveitem a occasião ! !

Temos cerca de 100 pares de botinas Méliés, verniz e bezerro, numeração sortida, e em perfeito estado, que vendemos a 12\$000 o par !! O custo é de mais de 15\$000 !!!

E nesta proporção

vendem-se todos os maiores artigos para liquidar, como sejam: botinas e sapatos nacionais, de veraiz, pelica, bezerro e couro de Russia, a 5\$000, 6\$000 e 7\$000 o par !!

A casa, montada com todo o luxo e elegância, tem um excelente gabinete destinado as exmas. senhoras que tiverem de experimentar calçado.

A' BOT A MELIÉS

54 - RUA DA IMPERATRIZ - 54

CRUZ & COMP.

**CHLOROSE ANEMIA
CORES PALLIDAS
EMPOREMENTO DO SANGUE**

O FERRO BRAVais
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gotas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVais
não produz calimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisso de ventre.

O FERRO BRAVais
não tem sabor nem cheiro e não dá mau gosto ao vinho, água ou qualquer líquido em que for tomado.

O FERRO BRAVais
é o mais barato dos ferruginosos, visto que frasco inteiro durar de um mês à seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVais
minha enegrece os dentes

O FERRO BRAVais pode garantir a eficácia de ferros de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assinatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferrugino.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rue St-Lazare, Paris
DEPÓSITOS em todas as PRINCIPALIS PHARMACIAS

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado líquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produzem melhores resultados. Sobre a influência dos principios AMARGOS e TÓNICOS, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz efeito pronto e geral restituindo ao sangue, a força, às carnes, a dureza; aos diferentes tecidos a actividade e energia necessárias às suas funções diversas.

Por isso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, considerado pelos médicos da Faculdade de Paris, como o específico mais aceitável para as Doenças de sangue, Chlorose, Anemia, Clorí-Anemia, Fluxos brancos com dixitivos demoradas, Moléstias escorbúticas e escrúfulas, Rachitismo, etc.

O mesmo deposito acha-se à venda os seguintes Produtos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE (laranjas amargas) TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Onicrásias, Dypopala, Dorcs e Calmantes do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO (de cascas de laranjas amargas) IODURETO DE POTASSIO

Contra as Afecções esofágicas, onicrásicas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Acidentes asfálticos secundários e tócerlos.

XAROPE SEDATIVO (de cascas de laranjas amargas) BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Histeria, Danos de S. Guy, Inquietação das Crânquias durante a Dentição.

DEPÓSITO EM TODAS AS FOAS DRUGARIAS DO BRASIL

CERVEJA VIENNA
Únicos importadores desta afamada e tão apreciada cerveja

Rodolfo Wahnschoffes & Comp.

SUCCESSIONS DE

Nothmann & C.

Santos

Todas as garrafas trazem um rótulo com a nossa firma; não contendo não são ligitimas.

2 p. s.

Em casa de todos os Perfumistas e Gabelleireiros da França e do Exterior

A VELOUTINE
São de Gôrde Arroz especial
PREPARADO COM BISNUTRO

Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 8, Rue de la Paix, 8, PARIS

CASA FUNDADA EM 1848

Fábrica de colletes

para SENHORAS

Mme. ESCOFFON

cinzas para antes e depois do parto

TRAVESSA DO ROSARIO 30 28

ESQUINA DA RUA DA IMPERATRIZ

Animaes á venda

Vende-se bestas mansas e bravas, potros marchadores e cavalos pungas, por comodo preço, no largo do Aroche, do meio dia às 3 horas e depois para tratar na Rua de S. João n.º 47 (chacara).

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e C°, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigares Indianos para fazer desaparecerem completamente os mais violentos ataques de Asthma, Tosse nervosa, Ronquido, Extinção da voz, Neuralgia facial, Insomnio, e também combater a Tistia faringea.

CADA ESTUJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C° E O SELLO DO GOVERNO FRENTE

PARIS, 8, Rue Vivienne e nas principais Pharmacias do Brasil.

Chargeurs reunis

SOCIEDADE ANONYMA

Companhia Francesa

DE

Navegação a vapor

O VAPOR

Ville de Victoria

Esperado a 2 do corrente, sahirá a 10 do mesmo para o

Havre

tocando no

Rio de Janeiro

Bahia, Pernambuco e

Lisboa

Os vapores desta companhia, que fazem presentemente a linha do Brazil, são novos, tem comodos confortáveis e marcha igual aos das principais companhias competidoras.

Para cargas e passageiros trata-se com os agentes

Augusto Leubá & Comp.

SANTOS

Ao commercio e srs. fazendeiros

Eduardo Vautier participa que tendo dis-

solvido, em 31 de Dezembro do anno passado,

a sociedade que fijava sob a grma social

de Vautier & Martins, achá-se estabelecido

sob sua firma individual, com casa de com-

missões, à rua Municipal, n.º 53, onde espera

continuar a merecer a confiança de seus

amigos e fregueses.

S. Paulo, 18 de Março de 1884.

Eduardo Vautier

Companhia Nacional

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO JAGUARÃO

Commandante o capitão-tenente Pereira da Cunha
Sahirá no dia 4 do corrente ao meio-dia,
para

Paranaguá.

Santa Catharina,

Rio Grande,

Pelotas

Porto, Alegre e

Montevideu

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO GRANDE

Comandante 1º tenente Henrique Fausto Belham

Esperado nos portos do Sul, sahirá no dia 6 de cor-

rente ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João A. Pereira dos Santos

Rua 23 de Setembro n.º 23

SANTOS

NOTA - Recebe-se os conhecimentos até a

separa da saída do paquete.

Norddeutscher Lloyd de Bremen

LINHA DA

Mala Imperial Allema

O PAQUETE ALLEMAO

Graf Bismarck

Esperado de Bremen e escolas no dia 5

do Abril sahirá para

Lisboa.

Antwerpia e

Bremen

no dia 10 de Abril.

Para passageiros e mais informações tra-

ta-se com os agentes em

SANTOS

ZERRENNER BULOW & COMP.

RUA DO JOSE RICARDO, 2

6-3

VENDE-SE

Em Campinas.

Por modico preço o «Café Cosmopolita»

situado em um dos logares mais aprazíveis

desta cidade. O motivo da venda não des-

agrada ao comprador. Quem pretender po-

dêdiqir-se ao mesmo café - Largo da Matriz

Velha n.º 29 que achará com quem tratar.

5-4

FAZENDA DAS CAYEIRAS

Cai hidráulica, extintora, e

virgem em sacas e meias sacas

vende-se qualquer porção

no armazém de Joaquim Preost Rodovalho & Comp.

Ladeira do dr. Falcão n.º 2.

20-